



INDICAÇÃO Nº 002/2022

EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA  
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PORTO FRANCO -MA.

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, tomem as providências necessárias para a construção de:

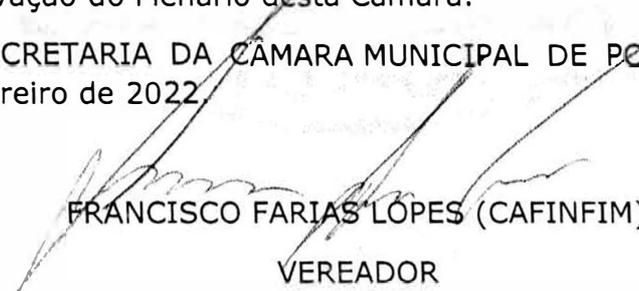
Um Posto de Saúde na Vila Carmelina, nesta cidade de Porto Franco.

JUSTIFICATIVA

A construção do referido Posto de Saúde, além de melhorar a qualidade de vida da população daquela Vila, melhora também as condições para a execução de programas de saúde preventiva e curativa.

Na certeza de que a presente Indicação é de suma importância, solicito a aprovação do Plenário desta Câmara.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA,  
em 23 de fevereiro de 2022.

  
FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFINFIM)

VEREADOR

